



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018-PMJ PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP

PARTES: **MUNICÍPIO DE JAPIRA** e a empresa; **MARIA LUCIA BORDIN BIAGGI-ME**. DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM E FERRAMENTAS**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

**§ único:** A empresa, MARIA LUCIA BORDIN BIAGGI-ME CNPJ 79.445.029/0001-37 AV. PREF. MOACIR COSTA, 279 – CENTRO – JAPIRA-PARANÁ - CEP 84.920-000 doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens 001, 002, 007 e 008 do Lote 001, referente ao objeto do **Pregão Presencial nº 006/2018-SRP**, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 4.465,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, referente, ao Lote 001, Itens 001, 002, 007 e 008, pelo Menor Preço apresentado no Edital, nos termos da Lei 8.666/93”;

DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 14 de Maio de 2018.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS  
CONTRATANTE

MARIA LUCIA BORDIN BIAGGI-ME  
CONTRATADA.